



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária

SOLICITAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

Autuar ou apensar à:

Recebido em:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: (VERIFICAR ORIENTAÇÕES NO VERSO)

- ☒ Nota(s) Fiscal(s) a ser cancelada
☐ Nota(s) Substitutiva(s) – (Não havendo, justificar abaixo)
☒ RG/CNH do Responsável Legal e/ou Procurador (PRESTADOR)
☐ Procuração/Contrato Social ou documento equivalente (PRESTADOR)
☐ RG/CNH do Responsável Legal e/ou Procurador (TOMADOR)
☐ Procuração/Contrato Social ou documento equivalente (TOMADOR)
☐ Aceite de Cancelamento Tomador

Dados da Empresa e do Requerente (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)*

Razão Social MÉDICA NEVES PERES BOTELHO LTDA			
Inscrição Municipal 410.843		CNPJ 48.371.858/0001-99	
Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Pça) RUA EDSON FRANCISCO SCAPOL			Número 34
Complemento	Bairro GRANJA OLGA	Cidade SOROCABA	UF SP
CEP 18.017-200	(DDD) Telefone* 11-94724-2953	Correio Eletrônico (E-mail)*: FABRICIO@CANARIOCONTABIL.COM.BR	
Representante FABRICIO DA SILVA CANARIO			
☐ Sócio ☒ Contador ☒ Procurador	CPF 308772868-33	RG/RNE Nº. 27268570-7	UF SP

Endereço para envio de notificação: O mesmo do cadastro Fiscal Mobiliário? ☒ Sim, se **NÃO**, informar abaixo:

Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Pça/Complemento)			Número
CEP	Bairro	Cidade	UF

Ao Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos, requeiro o Cancelamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço abaixo:

Nota(s) a serem Canceladas: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)*

Nº da NFS-e	Data Emissão	Valor	NFS-e substitutiva (se houver)
40/0	04/11/2025	21.120,00	

Pelo motivo exposto abaixo **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):**

NOTA FISCAL Nº 40 FOI EMITIDA ERRONEAMENTE, COLOCANDO O VALOR ERRADO, APÓS O ERRO FOI FEITO A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E A EMISSÃO DA NOTA Nº 41, PORÉM A SOLICITAÇÃO FOI REJEITADA, SOLICITO O CANCELAMENTO DA NOTA 40.

Nestes termos pede deferimento, encaminhando para análise da Auditoria Fiscal.

Sorocaba, **12/12/2025**

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

1 – O Requerente deve ser o Responsável Legal pela empresa prestadora, Sócio, Contador (habilitado no cadastro) ou Procurador (anexar procuração).

Anexar documento que comprove a assinatura (de próprio punho) do Requerente:

- Se Responsável Legal, Sócio ou Contador habilitado no Cadastro da Prefeitura – Cópia CNH ou RG ou firma reconhecida em cartório;

- Se Procurador – Cópia CNH ou RG ou ainda firma reconhecida em cartório + Procuração.

2 – O Aceite de Cancelamento do Tomador de Serviços, deverá ser assinado de próprio punho pelo Representante Legal/Sócio ou Procurador (anexar Procuração).

Anexar documento que comprove a assinatura do Aceite de Cancelamento:

- Se Responsável Legal ou Sócio – Cópia CNH ou RG ou assinatura reconhecida em Cartório;

- Se Procurador – Cópia CNH ou RG ou firma reconhecida em cartório + Procuração;

- Empresas Estabelecidas fora do Município – Contrato Social (Cópia Simples) ou Consulta da QSA – Site Receita Federal.

3 – Cópia da(s) NFS-e a serem canceladas.

4 – Cópia das NFS-e substitutivas, se houver (Caso não haja nota fiscal substituta, obrigatório informar o motivo no campo “Pelo motivo exposto abaixo”).

5 – Demais documentos comprobatórios pertinentes, se houver.

6 – Assinaturas digitais só serão aceitas se vierem acompanhadas do certificado da assinatura impresso junto ao documento, para que seja possível verificar autenticidade do documento.